EDITAL DE INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

4º Congresso COSEMS/GO 2026

30 de novembro e 1º de dezembro de 2026

Espaço Dois Ipês – Goiânia/GO

Tema: Sustentabilidade Econômico-Financeira e Eficiência da Gestão.
Subtema: Da Governança Regional à Integração do Cuidado: caminhos para a entrega de valor do SUS.

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADE

O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS – COSEMS/GO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.837.721/0001-60, estabelece as condições para solicitação, confirmação e credenciamento de participantes do 4º Congresso COSEMS/GO 2026, a realizar-se em 30 de novembro e 1º de dezembro de 2026, no Espaço Dois Ipês, em Goiânia/GO. O presente edital distingue as vagas gratuitas institucionais reservadas aos municípios goianos das inscrições pagas, abertas a participantes adicionais e ao público interessado.

2. PÚBLICO-ALVO E MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

O Congresso destina-se a secretários municipais de saúde, gestores, servidores, profissionais, estudantes, representantes de instituições públicas ou privadas e demais interessados na temática do evento, observado o limite de capacidade e as regras de credenciamento.

Modalidade	Destinatários	Valor/condição
Gratuita institucional	Até 3 vagas por município: 1 exclusiva e intransferível para o secretário municipal de saúde em exercício e 2 para pessoas livremente indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Na ausência do secretário, somente as 2 vagas de indicação poderão ser utilizadas.	Gratuita, mediante cadastro e validação institucional.
Paga	Qualquer interessado, inclusive participantes adicionais dos municípios, mesmo após o preenchimento das vagas gratuitas.	R$ 150,00 por pessoa
Cortesia comercial	Pessoas vinculadas às contrapartidas de estandes e divulgação de marcas, conforme edital comercial específico.	Condições e quantitativos definidos no edital comercial; não consomem vagas municipais.

3. DAS TRÊS VAGAS GRATUITAS POR MUNICÍPIO

3.1. Serão disponibilizadas, para cada um dos 246 municípios do Estado de Goiás, até 3 (três) inscrições gratuitas institucionais, assim distribuídas: I – 1 (uma) vaga exclusiva e intransferível para o secretário municipal de saúde em exercício; II – 2 (duas) vagas destinadas a pessoas livremente indicadas pela respectiva Secretaria Municipal de Saúde, independentemente de cargo ou vínculo funcional com o município.

3.2. As vagas são vinculadas à respectiva Secretaria Municipal de Saúde e não podem ser transferidas para outro município, convertidas em crédito ou trocadas por valores em dinheiro. A indicação e a identificação dos participantes são de responsabilidade da gestão municipal.

3.3. O cadastro individual dos participantes nas vagas gratuitas deverá ser realizado pelo formulário eletrônico de inscrição: https://sistemas.cosemsgo.org.br/extranet/eventos/formulario-de-inscricao, até 27/11/2026, mediante preenchimento dos dados solicitados. O sistema enviará mensagem automática com código e situação da inscrição. Essa confirmação eletrônica não afasta a conferência, pelo COSEMS/GO, da condição de secretário em exercício ou da indicação institucional dos demais representantes, quando necessária.

3.4. A vaga reservada ao secretário municipal de saúde destina-se exclusivamente ao titular em exercício, sendo vedada sua transferência, substituição ou utilização por qualquer outra pessoa, representante ou profissional indicado. Caso o secretário não possa comparecer, essa vaga não poderá ser aproveitada, permanecendo disponíveis ao município apenas as 2 (duas) vagas gratuitas de livre indicação previstas no inciso II do item 3.1. A ausência do secretário não autoriza a concessão de uma terceira vaga a outro participante.

3.5. O preenchimento das três vagas gratuitas não impede a aquisição de inscrições adicionais pelo mesmo município. Essas inscrições adicionais são pagas, seguem procedimento próprio e não possuem limite fixo por município, ressalvada a disponibilidade geral de vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES PAGAS E DO VALOR ÚNICO

4.1. O valor individual da inscrição paga é de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** sem desconto por data, quantitativo, categoria profissional ou vínculo institucional.

4.2. Poderão solicitar inscrições pagas prefeituras, Secretarias Municipais de Saúde, órgãos públicos, empresas, instituições e pessoas físicas, bem como qualquer interessado sem vínculo com a Administração Pública municipal.

4.3. O prazo ordinário para novas solicitações pagas encerra-se em 26/11/2026, às 18h, sujeito à disponibilidade de vagas. A organização poderá encerrar antes desse prazo em caso de esgotamento da capacidade, com comunicação em seus canais oficiais.

4.4. A inscrição assegura acesso às atividades disponibilizadas aos inscritos durante os dois dias, conforme programação, lotação e regras dos ambientes. Não inclui transporte, hospedagem, aquisição de estande ou despesas pessoais.

5. DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES PAGAS

5.1. A solicitação deverá ser registrada exclusivamente pelo formulário eletrônico de compra de ingressos: https://sistemas.cosemsgo.org.br/extranet/eventos/formulario-de-solicitacao-de-ingressos.

5.2. Um responsável poderá solicitar ingressos para si, para terceiros ou em nome de instituição pública ou privada. Cada formulário comporta de 1 (um) a 10 (dez) participantes; para quantidades maiores, deverão ser registradas solicitações adicionais.

5.3. O responsável deverá preencher seus dados e cadastrar individualmente os participantes, com CPF, nome completo, telefone e e-mail. Caso deseje participar, deverá também constar da relação nominal. As informações deverão ser conferidas antes do envio, especialmente os e-mails usados para certificação.

5.4. O sistema calculará o valor total conforme a quantidade de participantes e enviará ao responsável comprovante automático de solicitação, com código e relação nominal. A comunicação identificada como "Solicitação registrada – aguardando pagamento" comprova apenas o registro do pedido: **não constitui inscrição confirmada nem reserva definitiva de vaga.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO INSTITUCIONAL

Os interessados, especialmente órgãos públicos, poderão utilizar este edital, a cópia eletrônica da solicitação e os documentos institucionais disponibilizados pelo COSEMS/GO para instruir seus procedimentos internos de contratação e pagamento. A análise jurídica, autorização, empenho e demais providências administrativas cabem a cada instituição contratante. A documentação disponibilizada não substitui a confirmação da inscrição pelo COSEMS/GO.

7. DO PAGAMENTO E ENVIO DOS COMPROVANTES

7.1. Após o registro da solicitação paga, o responsável deverá providenciar o pagamento do valor integral, conforme a quantidade de participantes, em conta de titularidade do COSEMS/GO: Banco do Brasil, agência 3689-7, conta-corrente 51478-0, CNPJ 37.837.721/0001-60. Chave PIX institucional: 37.837.721/0001-60.

7.2. Após o pagamento, deverá encaminhar para congresso.cosemsgo@gmail.com (I) a cópia da solicitação recebida por e-mail, com a relação nominal de participantes, e (II) o comprovante de pagamento identificável, preferencialmente com o assunto "4º Congresso COSEMS/GO 2026 – Confirmação de inscrições – [nome/instituição]".

7.3. Para processamento ordinário, os comprovantes relativos às solicitações deverão ser enviados até 26/11/2026, às 18h. O comprovante de agendamento bancário não equivale ao pagamento efetivo.

8. DA CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. Após receber a solicitação paga e o comprovante de pagamento, o COSEMS/GO conferirá o valor efetivamente recebido, a relação nominal e os dados dos participantes, comunicando eventuais inconsistências ao responsável para regularização.

8.2. A confirmação das inscrições pagas ocorrerá em três etapas: I – solicitação registrada, aguardando pagamento; II – pagamento recebido e confirmado, ainda sujeito ao processamento dos cadastros; III – confirmação definitiva das inscrições, após conclusão da conferência dos participantes. A mensagem de pagamento confirmado comprova exclusivamente a quitação identificada, não substituindo a comunicação de inscrição definitiva. O comprovante automático da solicitação e o comprovante bancário isolado tampouco asseguram o ingresso.

8.3. Nas inscrições gratuitas institucionais, após a conclusão do cadastro, o sistema encaminhará automaticamente ao endereço de e-mail informado pelo participante uma mensagem de confirmação, com a situação da inscrição identificada como “CONFIRMADA”. O COSEMS/GO poderá verificar posteriormente a vinculação do participante ao município e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital. Eventuais inconsistências serão comunicadas ao interessado para esclarecimento ou regularização.

9. DO CREDENCIAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Nos dias do Congresso, o participante com inscrição confirmada deverá apresentar documento de identificação no credenciamento presencial, para conferência de seus dados na relação oficial. Cada participante terá uma única credencial, ainda que se enquadre em mais de uma categoria.

9.2. Os certificados de participação, quando cabíveis conforme os critérios do evento, serão encaminhados ao e-mail individual informado no cadastro. O participante deverá informar endereço válido e de acesso próprio.

10. DAS CORTESIAS VINCULADAS AO EDITAL COMERCIAL

As credenciais de cortesia concedidas aos contratantes das modalidades do Edital de Chamamento para Exposição e Divulgação de Marcas observarão os seguintes limites: até 3 (três) por Estande Padrão (4 × 3 m), até 2 (duas) por Divulgação de Marca e até 2 (duas) por Veiculação Audiovisual. O contratante deverá enviar ao COSEMS/GO, até 23/11/2026, pelo e-mail congresso.cosemsgo@gmail.com, a relação nominal e os CPFs dos beneficiários, após a formalização da contratação. Essas cortesias são independentes das três vagas gratuitas institucionais de cada município. Participantes adicionais seguirão o procedimento de inscrição paga, observadas as regras de credenciamento do edital comercial.

11. DOS RECIBOS E DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL

Após a confirmação do pagamento, o COSEMS/GO fornecerá recibo institucional com a identificação do pagador, a quantidade de inscrições pagas, o valor unitário de R$ 150,00, o total recebido e a data do pagamento, observadas as obrigações fiscais e documentais legalmente aplicáveis. O recibo comprova o valor recebido; o comprovante de confirmação da inscrição identifica os participantes efetivamente inscritos.

12. DAS CORREÇÕES, SUBSTITUIÇÕES, DESISTÊNCIAS E CANCELAMENTOS

Solicitações de correção cadastral ou substituição de participantes pagos poderão ser encaminhadas até 26/11/2026, às 18h, sujeitas à conferência e à disponibilidade operacional. Nas vagas gratuitas de livre indicação, a substituição dependerá de indicação da respectiva Secretaria Municipal de Saúde e validação do COSEMS/GO. A vaga exclusiva do secretário municipal de saúde não admite substituição ou transferência, inclusive em caso de ausência do titular. Desistências e pedidos de reembolso observarão a legislação aplicável e as circunstâncias comprovadas. Em caso de cancelamento definitivo do evento pela organização, serão restituídos os valores relativos às inscrições pagas não usufruídas, conforme as normas aplicáveis.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS, ACESSIBILIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dados fornecidos serão utilizados para cadastro, validação de inscrições, conferência financeira, credenciamento, certificação e comunicações do evento, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sem autorização de fornecimento de dados pessoais a expositores para fins comerciais. Necessidades de acessibilidade poderão ser comunicadas à organização pelo canal oficial.

A participação implica observância deste edital, das instruções operacionais expedidas pelo COSEMS/GO e das normas de segurança do Espaço Dois Ipês. A Comissão Organizadora poderá esclarecer casos omissos e adequar procedimentos por necessidade justificada, mediante comunicação nos canais oficiais, respeitada a legislação aplicável.

O presente Edital poderá ser retificado, alterado ou complementado, mediante avaliação e aprovação da Comissão Organizadora do 4º Congresso COSEMS/GO 2026, desde que devidamente justificado e observada a legislação aplicável. Eventuais alterações serão divulgadas nos canais oficiais do COSEMS/GO, assegurada a transparência e respeitados os direitos decorrentes das inscrições já confirmadas.

Contato para inscrições e comprovantes: congresso.cosemsgo@gmail.com | Telefone: (62) 3414-7638.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ES:37837721000160

Assinado de forma digital por CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ES:37837721000160

Goiânia/GO, 9 de novembro de 2026.

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS/GO